

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
Edital - 096/2019

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Eduardo Raposo Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro
Coordenador do Projeto

Lucas Esteves
Assistente administrativo

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com **Lucas Esteves**, fone (51) 3308-8049 ou e-mail: lucas.esteves@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição: Total de 02 lotes

LOTE 01	Qt	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	01	Unidade	R\$ 44.900,00	R\$ 44.900,00
Especificação detalhada: Aparelho de ultrassonografia para diagnóstico, composto de: - Tela HD LED de no mínimo 15"; - Monitor e teclado com retroiluminação autoadaptativa; - Conexão para dois transdutores simultâneos (com ou sem adaptador); - Bateria integrada de longa duração; - Valise de transporte, compatível com o aparelho; - Suporte para Transdutor; - Fonte de Alimentação; - Cabo de Força; - 2 Transdutores Banda Larga Multifrequenciais (1 Transdutor Linear com variação de frequência de 4 a 14 MHz; e 1 Transdutor micro convexo com variação de frequência de 4 a 11Mhz)*. * Será aceita a variação máxima de 2Mhz para mais ou para menos em relação às faixas de frequência descrita para os transdutores. O equipamento deverá possuir: - Software de redução de ruídos e diferenciação de bordas; - Software de composição espacial; - PHI - Imagem Harmônica Tecidual; - Software de ampliação do campo de visão; - Software de angulação de imagem 2D; - Sistema de pós processamento de imagem inclusive no doppler pulsado; - Otimização automática nos modos B; - Ajuste automático de brilho; - Modos de Imagem: B, M, B/B, 4B, PW Doppler, B/M, 4B, ColorM, ColorDoppler, Power Doppler, DirPDI (Power Doppler Direcional), PW(DopplerPulsado). Capacidade de zoom em tempo real e em modo "freeze"; - Imagem trapezoidal para aumento do campo de visão; - Exportar imagens;				

- **18 meses de garantia.**

Observação: Marcas e modelos de referência: (GE, INFINIT I9V, E2V PRO+2T). Será aceito outras marcas, desde que, atenda a descrição técnica do edital.

LOTE 02	Qt	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	01	Unidade	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

Especificação detalhada:

Aparelho de ultrassonografia para diagnóstico colorido com Doppler, Doppler pulsátil com colorização, Doppler contínuo e Power Doppler, Modo B e modo B/M, dedicado a área veterinária com:

- Monitor com luz de fundo em Led, de no mínimo 19",
- Tela de Touch Screen de no mínimo 9,5",
- Teclado alfanumérico físico;
- Painel de Controle com Ajuste de Altura,
- Teclas Retro iluminadas,
- No mínimo 04 conexões universais simultâneas e ativas, sem adaptador (4 portas ativas);
- Mínimo 06 portas USB e porta HDMI;
- Aquecedor de gel para maior conforto do usuário;
- O equipamento deve possuir HD com capacidade de no mínimo 500 GB,
- Gravador de CD/DVD integrado;
- Doppler contínuo nos dois transdutores setoriais.

Transdutores Banda Larga Multifrequenciais*:

- 1 Transdutor Convexo com variação de frequência de 2 A 6 MHZ ou 1 transdutor microlinier com variação de 8 a 19 Mhz.
- 1 Transdutor Linear com variação de frequência de 4 a 14 MHz;
- 1 Transdutor micro convexo com variação de frequência de 4 a 9Mhz;
- 1 Transdutor setorial com variação de frequência de 2 a 4 Mhz
- 1 Transdutor setorial com variação de frequência de 3 a 8 Mhz

*Será aceita a variação máxima de 2Mhz para mais ou para menos em relação às faixas de frequência descrita para os transdutores

- Modos: B, M, Color Doppler, Power Doppler, Power Doppler Direcional e Doppler Pulsado (PW); Cardio (Modo M Anatômico, Modo M Color, Doppler Contínuo (CW), Imagem Tissue Doppler; Modos B, Dual, 4B, B/Color, M/B, M/D, B + Color + Doppler em tempo real (modo triplex);
- Cálculo automático do doppler;
- Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada;
- Imagem harmônica tecidual; harmônica de pulso invertido; imagem trapezoidal;
- Todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitir seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional 2D e capacidade para ajuste de imagem que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame;
- Sistema: sistema de processamento totalmente digital baseado em PC;
- Com no mínimo de 100.000 canais digitais de processamento;
- Faixa dinâmica de no mínimo 220 dB;
- Software ou possibilidade de preset para facilitar a visualização das agulhas nos exames;
- Zoom;
- Software para homogeneização de ganho e Doppler com apenas um toque;
- Pós Processamento de imagem;
- Cine Loop de no mínimo 2.700 quadros; com transdutores dedicados.

- Elastografia semicompressiva nos transdutores lineares.
- Pacote cardiológico software e cabo de ECG.
- sFrame - rate elevado de no mínimo 490 FPS: velocidade de imagem.
- **24 meses de garantia**

Observação: Marcas e modelos de referência: (GE, HS50 CV SAMSUNG, ACUSON NX3 ELITE SIEMENS). Será aceito outras marcas, desde que, atenda a descrição técnica do edital.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

LOTES 01 e 02: Endereço: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – UFRGS
Av. Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RS - CEP: 91540-000.
Telefone: (51) 3308-7360 ou 7054 ou 7183 / e-mail: tombamento@ufrgs.br
Horário de entrega: a partir das 9:00 até as 16:00 horas.

4.3 Prazo de entrega dos lotes 01 e 02:

Lote 01: em até **60 dias consecutivos.**

Lote 02: em até **90 dias consecutivos.**

Os Equipamentos deverão ser entregues no prazo mencionado acima, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

4.4. Prazo de validade/garantia dos materiais:

Lote 01: Garantia/Validade mínima de **18 meses** a contar da data de entrega.

Lote 02: Garantia/Validade mínima de **24 meses** a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **parcela única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 096/2019"**.